



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLASSISTA MERCEDES-BENZ

VETERANO

CAMPEONATO INTERNO DE FUTEBOL DE CAMPO

VETERANO

2018



REGULAMENTO

ORGANIZAÇÃO E FINALIDADE

Artigo 1º - O Campeonato Interno de Futebol de Campo, categoria veterano, será dirigido e organizado pela Associação Desportiva Classista Mercedes-Benz, regido por este Regulamento, tendo por finalidade a prática do Futebol de Campo, estimulando a amizade, cordialidade, integração, respeito e disciplina para os associados.

Artigo 2º - Compete a Coordenação de Esportes, elaborar os programas designando os dias, locais e horários das partidas, bem como árbitros e anotadores habilitados para as suas funções, zelando pela lisura e a mais alta moralidade esportiva.

Artigo 3º - As partidas serão regidas pelas regras oficiais estipuladas pela FIFA, Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Desportiva e por Regulamentos que norteiam o esporte futebolístico no país, salvo o que está descrito neste regulamento.

Artigo 4º - O Campeonato Interno de Futebol de Campo, categoria VETERANO tem seu início previsto para o dia **24/02/2018**.

Parágrafo Único - A data acima poderá sofrer alteração, conforme as circunstâncias do Campeonato.

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 5º - Para ser inscrito é necessário que o associado obedeça aos seguintes itens:

- Estar vinculado junto ao clube como associado. Inscrição realizada exclusivamente na Central de Atendimento;
- Caso seja associado da categoria Simpatizante, deverá cumprir o período de carência de acordo com o artigo 8º;
- Estar sem débitos e com a mensalidade em dia;



- Ter nascido na seguinte faixa etária: Atletas com que completem 38 anos em 2018 ou mais (31/12/1980), com exceção do goleiro que poderá completar 33 anos em 2018 ou mais (31/12/1985).

Artigo 6º - As inscrições deverão ser **entregue na Coordenação de Esportes**, devidamente preenchida e entregue até o dia **03/02/2018**.

Artigo 7º - Cada equipe poderá inscrever no mínimo 12 (doze) e no máximo 22 (vinte e dois) atletas, podendo também inscrever 01 (um) técnico, 01 (um) massagista e 01 (um) representante, formando assim a comissão técnica.

Parágrafo Primeiro: O Técnico, o Massagista e o Representante, só poderão ser inscritos por uma única equipe na categoria, não podendo se transferir para nenhuma outra durante o Campeonato vigente.

Parágrafo Segundo: Nenhum atleta e ou membro da comissão técnica poderá ser inscrito em duas equipes.

Parágrafo Terceiro: A comissão técnica poderá ser inscrita como jogadores, desde que conste a inscrição na relação de atletas, nunca podendo ser um número superior a 22 (vinte e dois) atletas, as equipes poderão fazê-lo até o término da última rodada da primeira fase.

Parágrafo Quarto: Jogadores na categoria simpatizante terão que ser associados ADCMB com no mínimo 3 (três) meses de matrícula/contribuição social.

Parágrafo Quinto: Haverá inscrições individuais para os atletas que não forem convidados a integrar nenhuma equipe e que tenham interesse em participar do Campeonato. As inscrições devem ser feitas na Coordenação de Esportes, no período estipulado. Esta equipe poderá ferir o artigo 8ª, desde que seja autorizado a sua participação no congresso técnico, ficando responsável pela mesma a Coordenação de Esportes em sua organização e inscrição.

Parágrafo Sexto: Nas inscrições individuais, as equipes não precisarão ter uma quantidade mínima para serem formadas pela Coordenação de Esportes.

Parágrafo Sétimo: Toda substituição de atletas ou inscrição de novos atletas para complementação da equipe somente poderá ser realizada junto à Coordenação de Esportes, por e-mail ou outro contato digital que seja possível armazenar registro e seja considerado oficial (não serão aceitas substituições via contato telefônico), sempre com uma antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis antes da primeira partida em que o envolvido vier a atuar.

Parágrafo Oitavo – As equipes poderão inscrever ou fazer alterações de atletas até o prazo de antecedência de 2 (dois) dias úteis antes da primeira partida da sua equipe na segunda fase, após essa data estará encerrada as inscrições e alterações do campeonato.

Parágrafo Nono – O atleta substituído que já atuou pela equipe, não poderá retornar aos jogos da sua equipe ou qualquer outra do campeonato em vigência.

Parágrafo Décimo – A substituição de atletas a partir da segunda fase do Campeonato, somente será permitida em caso de ser um goleiro para substituir outro jogador que também tenha



atuado como goleiro. A equipe deverá apresentar um comprovante de que o substituído esteja com uma orientação médica de Afastamento de atividades esportivas por mais de 30 (trinta).

Parágrafo Décimo Primeiro - Quando um atleta estiver inscrito em 2 (duas) ou mais equipes, a sua confirmação será efetivada no seu primeiro jogo do campeonato.

Parágrafo Décimo Segundo - Após o atleta apresentar a documentação junta ao mesário e ser relacionado na súmula de jogo, mesmo que apenas ficado no banco de reservas, está oficializada a sua participação junto a equipe.

Parágrafo Décimo Terceiro - Um atleta não poderá jogar em 2 (duas) ou mais equipes, se o mesmo o fizer será excluído e proibido de participar do campeonato em vigência, e a equipe será julgada pela comissão organizadora.

Artigo 8º - CADA EQUIPE DEVERÁ INSCREVER SUA EQUIPE RESPEITANDO OS ÍTENS ABAIXO:

REGULAMENTO GERAL DE INSCRIÇÕES CAMPEONATOS INTERNOS 2018				
CATEGORIA		CARÊNCIA	CAMPEONATOS	
			CAMPO	Futsal/society
1	Funcionários <u>MBBrás</u>	Livre	Livre	Livre
2	Filho de Funcionário <u>MBBrás</u>		Livre	Livre
3	Dependente de Funcionário <u>MBBrás</u>		Livre	Livre
4	Ex-Funcionários <u>MBBrás</u>		Livre	Livre
5	Dependente de Ex-Funcionário <u>MBBrás</u>		Livre	Livre
6	Filhos de <u>Ex-funcionários</u> <u>MBBrás</u>		Livre	Livre
7	Coligadas (modelo funcionário MB)		Livre	Livre
8	Funcionários <u>ADCMB</u>		Livre	Livre
9	Filho de Funcionários <u>ADCMB</u>		Livre	Livre
10	Dependente de Funcionários <u>ADCMB</u>		Livre	Livre
11	Ex-Funcionários <u>ADCMB</u>		Livre	Livre
12	Filho de Ex-Funcionário <u>ADCMB</u>		Livre	Livre
13	Dependente de Ex-Funcionário <u>ADCMB</u>		Livre	Livre
14	Associado <u>Simpatizante: 2 (dois) anos ou +</u>	Livre	Livre	Livre
15	Associado <u>Simpatizante</u>	3 meses	4	3
16	Associado <u>Simpatizante "Goleiro"</u>	Livre		
LIMITE: Atleta FEDERADO ou CONFEDERADO		1	1

Obs: O item acima (federado) não é uma categoria de associado, o mesmo se refere a uma limitação em todos os campeonatos.



CATEGORIAS SEM LIMITAÇÕES

- A) Funcionários MBBrás;
 - B) Ex-Funcionários MBBrás;
 - C) Funcionários, dependentes e Filhos ADCMB;
 - D) Dependentes de Funcionários MBBrás;
 - E) Filhos de Funcionários MBBrás;
 - F) Filhos de Ex-Funcionários;
 - G) Coligadas;
 - H) Dependentes de coligadas;
 - I) Aposentados;
 - J) Simpatizantes com contribuição social de 2 (dois) anos ou mais sem interrupção;
- **Associados simpatizantes** com mais de 2 (dois) anos de contribuição mensal, sem interrupção, terá a quantidade livre para inscrições em equipes nos campeonatos formados, ou seja, sem limites.
 - **GOLEIROS:** Os goleiros simpatizantes estão livres de carência, entretanto, não poderão jogar em outra posição até completarem 3 meses de contribuição social.

CATEGORIAS COM LIMITAÇÃO E CARÊNCIA:

- Cada equipe poderá inscrever até 4 (**quatro**) **Associados simpatizantes** sem vínculo direto com a família Mercedes-Benz. **Obs: No ingresso de um novo associado será respeitada a carência de 3 (três) meses de contribuição social.**
- O **CANCELAMENTO** de matrícula de associado nas categorias **ASSOCIADO SIMPATIZANTE** e **FILHO DE EX-FUNCIONARIO MBBRÁS**, automaticamente ocasionarão a perda da **CARÊNCIA DOS 03 MESES** do primeiro ano de associado. Com isso, em caso de reativação de matrícula ou um novo título o associado deverá respeitar a carência novamente ou deverá pagar uma taxa de matrícula no valor de 3 mensalidades antecipadamente.

PARA ATLETAS PROFISSIONAIS:

Artigo 9º - PARA ATLETAS PROFISSIONAIS:

Parágrafo Primeiro: Serão considerados profissionais atletas acima de 18 anos, que possuam vínculo participativo ou empregatício em campeonatos de Federações Estaduais, Confederações Nacionais ou Internacionais. A limitação será válida durante o campeonato interno. O número máximo de atletas que se enquadre nesta classe será de apenas **1 (um) por equipe**, indiferente da categoria do associado.

Parágrafo Segundo: O atleta que tornar-se “Federado” depois do início do campeonato poderá continuar até o final do campeonato em vigência. Obs: A condição será analisada individualmente, caberá às equipes comprovarem a regularidade, entretanto, caso exista alguma irregularidade constatada a equipe poderá ser punida com a eliminação do campeonato em vigência.



DAS CONDIÇÕES DO CAMPO

Artigo 10º - Em caso de chuva intensa antes do início da partida, podendo afetar o estado do campo e colocando em risco a integridade física dos atletas, não haverá jogo, ficando a decisão a critério da Coordenação de Esportes. Neste caso será marcada nova data para os jogos adiados por este motivo, sendo que essa nova data será estipulada pela Coordenação de esportes.

Artigo 11º – Estando a partida em andamento e começar a chover, e a mesma impedir a continuidade da partida, a decisão de sua continuação será de responsabilidade da Coordenação de Esportes com o tempo máximo de espera de 30 (trinta) minutos. O representante da Coordenadoria de esportes é quem define junto ao árbitro da partida e os representantes se haverá a continuidade ou a marcação da mesma em outro dia.

DO DECORRER DAS PARTIDAS

Artigo 12º - As partidas serão disputadas de acordo com as regras oficiais atualmente em vigor e atualizadas pela FIFA, excetuando-se as alterações constantes neste regulamento.

Artigo 13º - As partidas terão dois tempos de 35 minutos.

Parágrafo Único – Todos os jogos terão intervalos de 10 (dez) minutos, entre um tempo e outro

Artigo 14º - As partidas serão realizadas aos sábados, mesmo que haja **Compensação** na Mercedes-Benz do Brasil. Fica definido que nenhuma partida será transferida, independente da (s) equipe (s) que atuar (em) nesse dia.

Parágrafo Primeiro – Se necessário os **domingos** poderão ser utilizados como datas normais para jogos.

Parágrafo Segundo – Com as compensações aos sábados também poderão ocorrer jogos no meio de semana, caso esse em que ambas as equipes tenham condições de comparecer em tal data.

Parágrafo Terceiro – As partidas terão tolerância de 30 (trinta) minutos para o início em caso de eventualidades, como chuva, atraso da equipe de arbitragem e problemas de estrutura.

Artigo 15º - A bola a ser utilizada será fornecida pela ADCMB.

Artigo 16º: Aos participantes será obrigatória a apresentação Carteira Social, junto à mesa do anotador. Em caso de esquecimento será aceito excepcionalmente a Carteira Funcional, RG ou um comprovante de associado feito pela central de atendimento.

Artigo 17º - Somente em casos extraordinários e/ou de absoluta força maior, poderá ser transferida a realização de uma partida, estando a cargo da Coordenação de Esportes tomar tal decisão.

Parágrafo Primeiro – **As datas, locais e os horários das partidas serão divulgados no início do campeonato por meio da tabela oficial, a mesma só poderá ser alterada desde que não fira nenhum artigo desse regulamento e exista um acordo entre ambas as equipes.**



Parágrafo Segundo – As partidas poderão ter sua realização em outro campo, ou seja, fora das dependências da ADCMB, ficando a cargo da Coordenação de Esportes decidir sobre o dia e o local, sendo que as equipes envolvidas não poderão negar a solicitação.

Artigo 18º - Uma partida Paralisada pelo árbitro após seu início poderá:

- I. Ter seguimento, se cessada a causa da paralisação;
- II. Ser Suspensa;
- III. Ser Encerrada Antecipadamente.

Parágrafo Único – Os jogos adiados poderão ter sua realização em outro campo, ou seja, fora das dependências da ADCMB, ficando a cargo da Coordenação de Esportes decidir sobre o dia e o local, sendo que as equipes envolvidas não poderão negar a solicitação. (A equipe que não comparecer será declarado como ausente e o jogo será computado como Wo).

Artigo 19º – O árbitro poderá paralisar uma partida quando:

- a) O árbitro ou seus assistentes, mesário, ou qualquer outro membro da organização do campeonato for agredido fisicamente;
- b) Quando for constatado pelo árbitro e pelo responsável da Coordenação de Esportes que não exista segurança para a continuação da partida;
- c) Chuva ou qualquer fator extracampo que impeça a continuidade da prática esportiva;

Parágrafo Primeiro - Caso a partida seja paralisada após os 20 minutos (tempo adaptado proporcionalmente ao campeonato vigente) do segundo tempo de jogo e não possa prosseguir, após análise da Coordenação de Esportes, poderá ser determinado seu Encerramento Antecipado, mantendo-se o resultado de momento.

Parágrafo Segundo – Em caso de agressão ao árbitro e seus assistentes, membros da Coordenação de Esportes ou Diretoria, a partida poderá ser paralisada pelo árbitro e/ou representante da ADCMB, sua continuidade ou não será analisada pela a Comissão Disciplinar, visando nunca beneficiar o infrator.

DAS CLASSIFICAÇÕES

Artigo 20º - A forma de disputa será definida no Congresso Técnico conforme o número de equipes inscritas.

Artigo 21º - Para efeito de classificação, a pontuação será a seguinte:

Vitória	03 Pontos
Empate	01 Ponto
Derrota	00 Ponto
WO	Eliminação do Campeonato

Primeira Fase: Quando 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas por pontos ganhos, após o término da primeira fase, conforme o sistema de disputa, o desempate seguirá o seguinte critério e ordem:



- A) Maior número de vitórias;
- B) Maior saldo de gols;
- C) Maior número de gols marcados;
- D) Menor número de gols sofridos;
- E) Vantagem no confronto direto (exclusivamente quando o empate ocorrer apenas entre duas equipes);
- F) Sorteio público ADCMB;

QUARTAS DE FINAIS: Os confrontos serão: 1ºA x 4ºB / 1ºB x 4ºA / 2ºA x 3ºB / 2ºB x 3A. Os primeiros e segundos colocados jogarão pelo empate.

SEMI-FINAL OURO: Estão automaticamente nas semifinais da série ouro os vencedores da fase anterior. As equipes entram sem vantagens. Permanecendo empatado o jogo a decisão será nas penalidades máximas.

SEMI-FINAL PRATA: Estão automaticamente nas semifinais da série ouro os perdedores da fase anterior. As equipes entram sem vantagens. Permanecendo empatado o jogo a decisão será nas penalidades máximas.

FINAIS: Serão realizadas em uma única partida. Os dois finalistas entrarão em igualdade de condições, ou seja, sem vantagens. Em caso de empate, será determinada a cobrança de 05 (cinco) penalidades máximas (pênaltis) alternadas. Persistindo o empate serão cobradas penalidades alternadas até a definição da equipe vencedora.

DO NÃO COMPARECIMENTO À PARTIDA (WO)

Artigo 22º - Parágrafo Sexto – Após o apito final do árbitro da partida será anotado a súmula o horário final do jogo. Sendo que a partir deste horário as equipes terão 5 (cinco) minutos para estarem em campo devidamente uniformizadas com a quantidade mínima para início da partida.

A) Nos casos em que o horário do jogo esteja adiantado será considerado o horário oficial (sempre com no mínimo de 5 minutos de tolerância);

B) O horário oficial será o da Mesária do jogo;

C) A tolerância será válida a partir do segundo jogo da rodada;

Artigo 23º - Será eliminada do Campeonato a equipe que não se apresentar no local dos jogos, devidamente uniformizada, no horário estipulado ou até esgotados os 15 (quinze) minutos de tolerância, válidos somente para a primeira partida da rodada, independente da categoria, mesmo que por cortesia o adversário se prontifique a jogar.

Parágrafo Primeiro – Para início de uma partida as equipes têm que estar com o mínimo de 7 (sete) atletas conforme o número estipulado pela FIFA, quando menor será considerado WO.

Parágrafo Segundo - Quando for determinado o fim da partida por insuficiência de atletas o placar do jogo ficará 5x0, caso a equipe beneficiada esteja com um placar superior o mesmo será mantido.



Parágrafo Terceiro – Também será estipulado o tempo máximo de espera de 15 minutos quando houver um intervalo nas partidas, como a troca de período na compensação MB.

Parágrafo Quarto - A equipe que se recusar a jogar, sob qualquer alegação ou pretexto, será eliminada do Campeonato.

Artigo 24º - Em caso de eliminação do Campeonato, todas as equipes receberão os pontos da partida contra a equipe eliminada, mesmo que já tenha acontecido, sendo que o resultado será considerado 01 X 00 (um a zero) e os gols marcados valerão apenas para efeito de artilharia.

Parágrafo Único – Em caso de WO, os atletas ausentes no dia só poderão participar do Campeonato em questão do ano, após cumprimento da punição proposta pela coordenação de esportes.

Artigo 25º: A equipe que iniciar a partida com o número mínimo de atletas, e no decorrer ocorrer uma “atitude antidesportiva”, o Oficial de Arbitragem e ou representante da Coordenação de Esportes terá total autoridade para julgar e definir que se o ocorrido favorecer a equipe que estiver com o número mínimo de atletas, os pontos poderão ser transferidos a outra equipe, ficando o gol apenas para efeito de artilharia.

Parágrafo Único: Se comprovando “má fé” da equipe que fizer o “cai cai” ou ter uma “atitude antidesportiva”, a partida será analisada pela comissão organizadora, podendo ser aplicada como pena máxima à eliminação da equipe.

DO CONSELHO DE RECURSOS/COMISSÃO DISCIPLINAR

Artigo 26º - Durante a realização do Campeonato, existirá a figura do Conselho de Recursos/Comissão Disciplinar, ao qual competirá a aplicação das penalidades previstas neste Regulamento, inclusive nos casos omissos do mesmo.

Parágrafo Único - O Conselho de Recursos/Comissão Disciplinar será constituído pela coordenação, supervisão, diretoria e conselheiros da ADCMB. Caso algum Membro da comissão esteja envolvido em algum caso, o mesmo será substituído e não participará do julgamento.

Artigo 27º- Caso o atleta seja relatado, o mesmo será convocado pelo Conselho de Recursos/Comissão Disciplinar para julgamento com data marcada pela Coordenação de Esportes. O julgamento deverá ser antes da próxima partida ou do jogo que o atleta não está suspenso automaticamente, caso o mesmo não possa comparecer na data estipulada ficará sobre efeito suspensivo até remarcação do julgamento.

Parágrafo Único: No caso de agressão física o infrator ficará impossibilitado de jogar qualquer campeonato interno até o desfecho do julgamento.

Artigo 28º - Caberá recurso contra irregularidade constatada de inscrição em qualquer fase do campeonato.

Parágrafo Único – Os recursos deferidos a partir da 2ª fase não serão retroativos, implicarão na eliminação da equipe infratora.



Artigo 29º - Será competente a interpor recursos **somente o representante** de cada equipe, em um formulário entregue no primeiro dia útil após a partida (Segunda, terça, Quarta, Quinta e Sexta-feira) até as 21h00min horas exclusivamente na Coordenação de Esportes.

Artigo 30º - Todo recurso é válido para a partida nela determinada, ficando a cargo da Coordenação de Esportes e do Conselho de Recursos/Comissão Disciplinar o deferimento do mesmo.

Artigo 31º - Não caberá recurso às decisões do Conselho de Recursos/Comissão Disciplinar.

Artigo 32º - Não serão aceitas reclamações verbais para com os responsáveis pela organização do Campeonato. Estas devem ser feitas por escrito em formulário fornecido pela ADCMB e entregues na Coordenação de Esportes.

DAS PENALIDADES

Artigo 33º - As equipes que inscreverem atletas ou tiverem atletas que participem do campeonato fora dos termos deste Regulamento poderão ser punidas através de sua **eliminação** do Campeonato.

Artigo 34º - O julgamento das equipes, atletas, comissão técnica e até mesmo torcedores, envolvidos em distúrbios ocorridos nas partidas ou nos locais das partidas durante a realização do Campeonato, será feito conforme o seu Regulamento, Estatuto da ADCMB e o Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Desportiva, CBF e FIFA.

Artigo 35º - O atleta que cometer ato indisciplinado durante a partida será punido com cartões conforme abaixo:

- a) **03 (três) cartões amarelos** recebidos estará automaticamente suspenso da próxima partida.
- b) **01 (um) cartão vermelho** estará, automaticamente, suspenso da próxima partida e poderá ser julgado pela Comissão Disciplinar.

Parágrafo Primeiro: O atleta que no decorrer do campeonato possuir 2 (dois) cartões amarelos e durante uma partida, receber o terceiro cartão amarelo seguido de um cartão vermelho, estará automaticamente suspenso de 2 (dois) jogos, um pelo amarelo e outro pelo vermelho.

Parágrafo Segundo: O cartão vermelho não anula os cartões amarelos recebidos anteriormente, apenas segundo cartão quando na mesma partida.

Parágrafo Terceiro: Os cartões são acumulativos.

Parágrafo Terceiro: As equipes entrarão nos jogos das semifinais com os cartões amarelos zerados, com a intenção de que nenhum atleta fique suspenso na final pelo motivo do terceiro cartão amarelo.

Artigo 36º - Qualquer suspensão de atleta se fará cumprir na partida subsequente, mesmo que essa seja adiada ou transferida.



Artigo 37° - Aos atletas e representantes, técnicos ou massagistas **que agredir (física, verbal ou moral) ou tentar agredir qualquer jogador, membros da equipe de arbitragem, membros da coordenação de esportes ou diretoria, e o mesmo sendo contido pelos jogadores de sua equipe ou da equipe adversária, e esta (agressão) sendo flagrada por qualquer autoridade do clube constatada ou não em relatório pela equipe de arbitragem, poderá ser aplicada uma punição por ato indisciplinar conforme rege o regulamento interno e o Estatuto da ADCMB, após análise da Comissão Disciplinar.**

Parágrafo Primeiro – As suspensões poderão se em dias ou em quantidades de partidas sem poder atuar em qualquer atividade esportiva da ADCMB. Os casos serão analisados de acordo com a intensidade e gravidade de infração.

Parágrafo Segundo - Os casos enquadrados neste artigo, após análise do Conselho de Recursos/Comissão Disciplinar poderão ser submetidos ao Conselho Deliberativo visando à eliminação do envolvido do quadro de associados da ADCMB.

Artigo 38° – AS EQUIPES SÃO RESPONSÁVEIS POR SEUS TORCEDORES, ATLETAS E DIRIGENTES. Existindo atos provocados por eles as penalidades poderão ser respondidas pela equipe infratora, após análise da comissão disciplinar, onde a mesma poderá ser eliminada do campeonato em questão e da próxima temporada.

Artigo 39° – Em caso de constatação de briga generalizada, as equipes poderão ser eliminadas do campeonato em questão e da próxima temporada.

Artigo 40° - Em caso de constatação de adulteração de documento de qualquer jogador, em ficha de inscrição, tanto jogador quanto a comissão técnica de sua equipe serão eliminados do quadro associativo da ADCMB, e a equipe do Campeonato.

Artigo 41° - A equipe que iniciar a partida com o número mínimo de atletas, e no decorrer das partidas acontecer a “atitude antidesportiva”, árbitro e ou o representante da Coordenação de Esportes terá total autoridade para julgar e definir que se o ocorrido favorecer a equipe que estiver com o número mínimo de atletas, o arbitro poderá transferir os pontos a outra equipe, ficando o gol apenas para efeito de artilharia. Se comprovado “má fé” da equipe que fizer o “cai cai” a mesma partida será julgada pela comissão disciplinar, podendo ser aplicada como pena máxima a eliminação da equipe.

DAS PREMIAÇÕES

Artigo 42° - Serão premiadas com medalhas e troféus as equipes Campeã, Vice-Campeã.

Parágrafo Único: Serão feitas doações por meio de empresas apoiadoras aos finalistas. A responsabilidade será das empresas doadoras em cumprir o combinado. A divisão será da seguinte forma:

- 30 litros de Chopp para o campeão ouro e prata;
- 10 kg de carne para o vice ouro e prata;

Artigo 43° - Serão premiados com troféus os artilheiro (s) e a(s) melhores defesa(s) do campeonato. Para a melhor defesa, a premiação será feita ao goleiro da equipe.



Parágrafo Único – Para os goleiros a premiação será válida somente para as 04 (quatro) equipes finalistas, em caso de empate no nº de gols o primeiro critério será a média de jogos por gols sofridos e o 2º será o melhor posicionamento no campeonato.

Artigo 44º - Apenas os 02 (dois) finalistas de cada categoria terão direito à reserva da churrasqueira.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 45º - No “banco de reservas” somente será permitida a permanência de atletas reservas, devidamente uniformizados (camisa, calção, meias e calçados adequados), do representante, do técnico e do auxiliar (massagista), devidamente documentados e relacionados na ficha de inscrição.

Parágrafo Primeiro – As substituições serão volantes, os atletas substituídos poderão retornar a partida, as mesmas serão feitas no decorrer do jogo e sem paralisação, sempre no centro do campo com o acompanhamento do mesário ou representante do COE. Caso exista irregularidade o árbitro poderá punir o atleta de acordo com as regras oficiais.

Parágrafo Segundo – Os atletas substituições fora da zona demarcada deverão ser autorizadas pela arbitragem ou em caso de contusões.

Artigo 46º - O uniforme/fardamento é responsabilidade de cada uma das equipes participantes do Campeonato.

Parágrafo Primeiro: Se houver igualdade nas cores da camisa, a equipe que estiver posicionada no lado esquerdo da tabela será obrigada a trocar o uniforme cedido pela ADCMB.

Parágrafo Segundo: É de total responsabilidade do representante da equipe os uniformes cedidos pelo clube, sendo assim no caso de eventual falta de uniformes a equipe arcará com as consequências.

Artigo 47º - Todo atleta deverá, obrigatoriamente, estar usando caneleiras. Não será permitido adentrar ao campo de jogo sem este equipamento, ficando a cargo da arbitragem proceder aplicando a regra.

Artigo 48º - É obrigatório o uso de chuteira específica (society) para a grama sintética, se constatado a irregularidade cabe ao árbitro e ao COE coibir a irregularidade conforme uso inadequado de equipamento, aplicando a regra por uso de material inadequado.

Artigo 49º - Cada atleta é responsável pela sua Condição Física para a prática desportiva. O Departamento Médico da ADCMB prestará tão somente os primeiros socorros em casos de lesões decorrentes e ocorridos durante a realização das partidas, ficando a mesma isenta de posteriores tratamentos. Se necessário a ADCMB disponibilizará meios de transportes para a remoção do atleta até uma Unidade Hospitalar ou Pronto Socorro melhor indicada para o atendimento.

Artigo 50º - É de responsabilidade de cada atleta apresentar Atestado de Capacitação Física e de Saúde para a prática desportiva. Este atestado poderá ser obtido junto ao Ambulatório Médico da ADCMB e da Mercedes-Benz do Brasil (se funcionário desta empresa ou outro grupo), e ainda,11



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLASSISTA MERCEDES-BENZ

VETERANO

pela rede médica particular, desde que o atestado contenha data de validade determinada pelo médico e com a assinatura e o CRM do médico responsável, até o dia do jogo.

Parágrafo Primeiro – Sendo constatado que o atleta jogou sem atestado médico válido até o dia da partida, o mesmo poderá ser suspenso por 2 (duas) partidas da sua equipe no campeonato em vigência. Todos os casos serão avaliados individualmente pela comissão disciplinar, assim podendo ter punições diferentes como até a punição de perder os pontos quando comprovado a existência de “má fé” da equipe com o jogador que esteja com o exame médico vencido.

Parágrafo Segundo – Os atletas são responsáveis por seus exames médicos, ficando a par dos mesmos buscar informações sobre o seu vencimento.

Artigo 51º - É de responsabilidade e competência do representante de equipe:

- a) Divulgar aos atletas de sua equipe o teor deste Regulamento e de suas implicações;
- b) As substituições na ficha de inscrições antes e na competição serão obrigação e responsabilidade apenas do representante.
- c) Zelar para que sua equipe cumpra as obrigações aqui previstas;
- d) Orientar seus jogadores para que a disputa em campo seja realizada com espírito de amizade, cordialidade e disciplina, respeitando a decisão dos árbitros e seus auxiliares.

Artigo 52º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo conselho de recursos e coordenação de esportes.

Diadema, 15 de Janeiro de 2018.



Associação Desportiva Classista Mercedes-Benz

Antônio Claudio Furline
Presidente

Paulo Cesar Silva
Vice-Presidente

Vinicius Lopes Colassio
Diretor de Esportes

João Gurgel
Coordenador de Esportes